



PORTARIA Nº. 49/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença sem vencimento ao servidor **Givaldo Propicio da Silva**, matrícula 937, CPF Nº 322.536.358-80, ao cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 04 de março de 2016.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito